

Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto de Loteamento e obras de Urbanização da Zona 1 do IPP 4 - “Cerro da Vinha”, Quarteira, Loulé

Relatório da Consulta Pública

Junho de 2020

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Período da Consulta Pública	2
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta	2
4. Exposições Recebidas	2

Anexos: Anúncio da Consulta Pública
Comentários recebidos

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a CCDR Algarve, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), promoveu a publicitação e divulgação do procedimento de AIA relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Loteamento e obras de Urbanização da Zona 1 do IPP 4 - "Cerro da Vinha", na freguesia de Quarteira, concelho de Loulé,

O projeto consiste numa operação loteamento urbano, com fins predominantemente residenciais, com uma área proposta de 134.892 m², dos quais 132.789 m² estão integrados na área abrangida pelo Plano de Urbanização (PU) de Vilamoura -2ª Fase (Aviso n.º 52/99, I Série - B, n.º 134, de 11 de Junho de 1999), com 122 fogos previstos, 274 lugares de estacionamento privados e 66 públicos (3 com mobilidade reduzida).

O projeto pretende completar a operação urbanística, do denominado Cerro da Vinha, na área do Instrumento de Planeamento de Pormenor (IPP) 4, do PU de Vilamoura, em área urbanizável, com 2.103 m² integrados no IPP 2 - Pinhal Velho e 2.103 m² na área abrangida pelo Plano Diretor Municipal (PDM) de Loulé, a que acresce a execução da via de acesso e infraestruturas de abastecimento ao loteamento.

O projeto desenvolve-se em 63 lotes, 62 dos quais apresentam uma área média de 971 m² (lote 1 a 62), com variação entre um mínimo de 731 m² e um máximo de 2.309 m², sendo todos eles destinados a habitação unifamiliar, com capacidade máxima de 1 fogo por lote, com o máximo de dois pisos acima do solo (pontualmente três) e um piso abaixo do solo destinado a estacionamento, armazém e instalações técnicas. O Lote 63, tem uma área de 35 019 m², destinando-se a habitação multifamiliar, com a capacidade máxima de 60 fogos, com o máximo de três pisos acima do solo (pontualmente quatro) e um piso abaixo do solo destinado a estacionamento, armazenagem e instalações técnicas.

Esta intervenção abrange as operações de loteamento tituladas pelos alvarás números 4/2005, 7/2005 e 3/2002, e ainda os alvarás números 9/1989 e 4/2000 (campos de golfe), e o prédio descrito sob o art.º 16296.

O projeto localiza-se na região do Algarve (NUTS II), sub-região do Algarve, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé e distrito de Faro.

O projeto em apreciação encontra-se na fase de projeto de execução.

O proponente é a sociedade Vilamoura Lusotur, S.A..

A entidade licenciadora é a Câmara Municipal de Loulé (CML).

A Autoridade de AIA é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve.

O projeto não abrange qualquer área da Rede Nacional de Áreas Protegidas nem Sítio de Rede Natura 2000.

2. Período da Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 7 de maio a 19 de junho de 2020.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e o Resumo Não Técnico (RNT), estiveram disponíveis para consulta na página da internet da CCDR- Algarve e do Portal Participa.

Foram enviados editais para afixação na Agência Portuguesa do Ambiente, Câmara Municipal de Portimão, Junta de Freguesia de Alvor e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve – Palacete Doglioni (Direção de Serviços de Ambiente e Direção de Serviços de Ordenamento do Território).

A todas as entidades foi solicitado empenhamento na divulgação do processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em local de fácil acesso.

4. Exposições Recebidas

No período da Consulta Pública foram recebidos, através do **Portal Participa, 3 comentários** de particulares.

Os comentários são de discordância sobre a implementação do empreendimento, nomeadamente sobre aspetos relativos aos valores ambientais em presença,

sustentabilidade, clima e energias renováveis, assim como, questões relativas ao tipo de arquitetura e cultura algarvia.

Os comentários recebidos encontram-se anexos ao presente relatório.



Conceição Calado

Anexos

Consulta Pública

Projeto: Loteamento e Obras de Urbanização da Zona 1 do IPP 4 - "Cerro da Vinha"

Localização: Freguesia de Quarteira, Concelho de Loulé, Distrito de Faro

Proponente: Vilamoura Lusotur, S.A.

Licenciador: Câmara Municipal de Loulé

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea b) do nº 10, do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo n.º 15 do referido Decreto-Lei, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental informa que os elementos do Estudo de Impacte Ambiental se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 7 de maio a 19 de junho de 2020**, no site da CCDR Algarve (www.ccdr-alg.pt) e no Portal Participa (<http://participa.pt/>)


No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise.

Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o portal Participa.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

Faro, 4 de maio de 2020

O Vice-Presidente



José Pacheco

Comentários recebidos via Portal Participa

Participações na Consulta Pública do procedimento de AIA do Projeto de Loteamento e obras de Urbanização da Zona 1 do IPP 4 - "Cerro da Vinha"

1. ID 36436 Maria Teresa da Silva Rodrigues

Mais uma vez repudio o alastramento do betão, sejam quais forem as justificações. Aliás é lamentável que numa zona ambiental tão sensível e já com grande oferta hoteleira, queiram ainda descaracterizar mais a paisagem natural. Manter o Algarve como destino turístico de qualidade não passa por implementar mais projetos, mas sim restaurar e reformar o existente. Agora que se prevê uma quebra nos fluxos turísticos para quê "estragar" mais uma área tão flagelada. Façam parques, apostem na Natureza e no verde.

Discordância. 2020.05.16

2. ID 36444 Cláudia Freitas Moinha

Este projeto vai provocar impactos muito negativos com a destruição do coberto vegetal, o abate de árvores resultantes da desmatção, a diminuição da recarga do aquífero e a alteração da paisagem. Para além disso, os postos de emprego criados são muito sazonais e o seu número é muito reduzido para a elevada dimensão dos impactos ambientais causados.

Seria positivo que fossem plantadas muitas árvores e arbustos de espécies autóctones do Algarve.

Seria positivo que os caminhos da urbanização ficassem abertos ao público e fossem cedidos ao domínio público municipal de forma a evitar a criação de condomínios privados e guetos sociais.

Seria positivo que as casas da urbanização fossem construídas com a traça tradicional algarvia com as açoteias sobre as abóbadas, vãos guarnecidos a cantaria e chaminés algarvias, de forma a promover a arquitetura e a cultura algarvia.

Seria positivo que fossem reduzidos os consumos de água, nomeadamente, com a rega de plantas, através de medidas de reutilização e redução da água e a adoção de espécies autóctones adaptadas ao clima do Algarve e que precisem de pouca água.

Discordância. 2020.05.17

3. ID 36802 Teresa Rodrigues

Mais urbanizações, mais cimento e betão, não me parece que seja o desenvolvimento que o Algarve precisa.

Discordância. 2020.06.13